RESOLUÇÃO Nº. 109, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer nº. 122/2008 da Câmara de Ensino de Graduação **RESOLVE**:

Aprovar a inclusão na Estrutura Curricular do Curso de Zootecnia, das disciplinas optativas "NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS", com carga horária de 34h e, "BUBALINOCULTURA", com carga horária de 34h, a partir do inicio do ano letivo de 2008.

Wedson Desidério Fernandes
Presidente em exercício